

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.247 – DE 19 DE ABRIL DE 2006.

“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 09 DE MAIO DE 2006, NO TURNO DA MANHÃ ”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em virtude do Lançamento Oficial do Programa Qualidade Total a todos os servidores municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente interno nas repartições públicas municipais no dia 09 de Maio de 2006, no horário das 08 às 12 horas.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de Abril de 2006.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento